

Proposta n.º JF 90/2018

Revogação do Concurso Público relativo à alienação do autocarro de passageiros da marca Volvo

Considerando a proposta n.º JF 40/2018, de 15 de fevereiro, através da qual a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra aprovou o Concurso Público para a alienação do autocarro de passageiros da marca Volvo.

Considerando que foi publicado na II.ª Série do Diário da República, n.º 49, o Anúncio do Procedimento n.º 1335/2018, a alienação do autocarro de passageiros da marca Volvo.

Considerando que o referido concurso ficou deserto, não tendo havido propostas para a aquisição da viatura.

Considerando o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos e a consequente revogação da decisão de contratar, prevista no n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação da não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 03 de abril de 2018.

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 90/2018

Revogação do Concurso Público relativo à alienação do autocarro de passageiros da marca Volvo

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.04.09 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 9 de Março de 2018

Número 49

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Anúncio de procedimento n.º 1335/2018

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

NIPC: 510833896

Endereço: Rua António Nunes Sequeira, nº 16 B

Código postal: 2735 054

Localidade: Agualva-Cacém

País: PORTUGAL

Endereço Eletrónico: geral@jf-agualvamintrasintra.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Alienação autocarro passageiros

Descrição sucinta do objeto do contrato: Alienação autocarro passageiros

Tipo de Contrato: Concessão de Serviços Públicos

Preço base do procedimento: Não

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 34115000

Objetos complementares

Vocabulário principal: 34115000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não
É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT17

Distrito: Lisboa

Concelho: Sintra

Freguesia: União das Freguesias de Aqualva e Mira-Sintra

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 20 dias

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Não

7.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

Endereço desse serviço: Rua António Nunes Sequeira, n.º 16B

Código postal: 2735 054

Localidade: Aqualva-Cacém

Endereço Eletrónico: geral@jf-agualvamisintra.pt

8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Não Aplicável

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 16 : 00 do 10 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Não

Critério relativo à qualidade

Nome: não aplicável

Ponderação: não aplicável

Critério relativo ao custo

Nome: não aplicável

Ponderação: não aplicável

12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

Endereço: Rua António Nunes Sequeira, n.º 16 B

Código postal: 2735 054

Localidade: Aqualva-Cacém

Endereço Eletrónico: geral@jf-agualvamisintra.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2018/03/09

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:
Não

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES
Serão usados critérios ambientais: Não

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO
Nome: Carlos Miguel Casimiro
Cargo: Presidente

411177866

II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
